



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15 DE 13 JULHO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, "CPI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal, EDER MÚCIO DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com artigo 30 B, da Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO, que através da portaria nº 07 de 2023, foi constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, com vistas a investigar as possíveis irregularidades e responsabilidades da reforma da Praça de Esporte do Município, tendo em vista a apresentação de vários problemas estruturais.

CONSIDERANDO, o ofício de nº 21 recebido do presidente da Comissão, no qual requer dilação do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data limite estabelecida na portaria de constituição da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI da praça de esportes, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final estabelecido na portaria 07/2023, em conformidade com as determinações regimentais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 13 julho de 2023.


Eder Múcio do Amaral

Presidente

São Gonçalo do Pará

28/12/1948

01/01/1949

Publicado em 13/07/23

Assinatura